

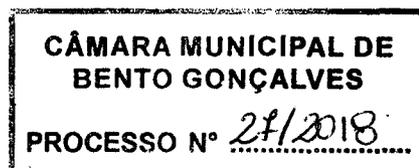
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 18/2018 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves 02
RECEBIDO EM:
19.02.2018
AS 10:50 Horas
Ass.: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 19 fev 2018 16:00



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 25, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL”.

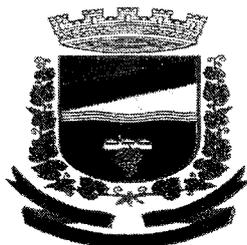
Trata-se de proposição de desafetação de uma área de 720,00m², equivalente a área de uso institucional II, constante na matrícula nº 81.836, fl. 01, do Livro 2-RG, bem como, autorizar permuta.

Primeiramente se faz necessária a desafetação da matrícula supracitada (propriedade do Município), a qual será objeto de permuta, com outros dois imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, conforme projeto de lei em anexo.

O Município passará a ser proprietário de uma área de 480,00m², oriundos das matrículas nº 46.249 e 46.250 pertencentes ao Loteamento Panorâmico III. E, a Mitra Diocesana de Caxias do Sul passará a ser proprietária de uma área de 720,00m², oriunda da matrícula nº 81.836 pertencente ao Loteamento Bertolini.

A referida permuta tem por objetivo que o Município possa futuramente instalar equipamentos comunitários no Loteamento Panorâmico III em local diverso do já planejado, para melhor servir melhor a população.

[Assinatura]
A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Tendo em vista que, existe uma diferença de valores nas avaliações das referidas áreas, a Mitra se compromete em pagar a diferença de R\$ 152.798,40 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente aos imóveis ora permutados, a ser depositado em conta corrente de titularidade do Município, a ser informada, em até 30 dias após a publicação da lei.

Por tais razões, este Poder Executivo pretende seja autorizada a desafetação da área matriculada sob nº 81.836, bem como, seja autorizada a permuta das áreas descritas nos artigos 1º e 2º, com o pagamento da diferença de avaliações por parte da Mitra, pelo qual estamos encaminhando o Projeto de Lei anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES**

Getulio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

01

81.836

MATRÍCULA: 81.836.- (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis).- Bento Gonçalves, 06 de junho de 2017.- (Prot. nº 190.351-23.05.17).- **IMÓVEL: LOTE URBANO** constituído de parte remanescente da área destinada a **Uso Institucional II** do "Loteamento Bertolini", situado na **Rua José Possamai**, neste município, com a **área de 720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 40,00m, com a parte fracionada do mesmo lote; **SUL**, na mesma extensão, com o lote nº 18 da Quadra B do loteamento Bertolini; **LESTE**, na extensão de 18,00m, com a Rua Virgílio Roman Ross; e **OESTE**, na mesma extensão, com a Rua José Possamai.- **Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.849.923/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu subprocurador, GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.- **Observação:** Matrícula aberta em virtude de **DESMEMBRAMENTO**, nos termos do **Requerimento** firmado nesta cidade, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, acompanhado do **Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico e R.R.T. Simples nº 000005550449**, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 06.04.2017, através da Lei Municipal nº 2.499/95, artigo 9º, inciso I (fracionamento p/ anexar à lote lindeiro).- **Registro Anterior: Matrícula nº 49.480**, fls. 01, do Livro 2-RG deste Ofício, datada de 16.04.2007.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 18,70. Selo: 0042.03.1300003.47985 - NIHIL.-

Getulio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

Av.1-81.836.- Bento Gonçalves, 06 de junho de 2017.- (Prot. nº 190.351-23.05.17).- **AVERBAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO:** Cfe. Memorial Descritivo do Loteamento denominado "Loteamento Bertolini", já descrito e caracterizado no R.7 da Matrícula nº 36.792 do Livro 2-RG deste Ofício, acompanhado da Licença de Instalação - LI nº 284/2006-DL expedida pela FEPAM, na cidade de Porto Alegre - RS, em data de 11 de abril de 2006, **o imóvel acima matriculado encontra-se coberto por aproximadamente 15,00m² de vegetação nativa de porte arbóreo localizada na porção sudeste do mesmo.**- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 33,70. Selo: 0042.03.1300003.47986 - NIHIL.-

Getulio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves - RS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 11 de dezembro de 2017, às 14:03:14.

Total: R\$ 25,60 - AAC

Certidão Matrícula 81.836 - 1 página - R\$ 8,30 (0042.01.1700002.19961 - R\$ 1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0042.01.1700002.19959 - R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0042.01.1700002.19960 - R\$ 1,40)

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 () Cláudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini

RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo a solicitação do IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, na pessoa da Diretora Adjunta, Sra. Melissa Bertoletti Gauer, procedo parecer de avaliação imobiliária do imóvel sito a Rua José Possamai e Virgílio Roman Ross, áreas de Uso Institucional dos Loteamentos Bertolini e Panorâmico III, Bairro São Roque, sendo um terreno com área total de 720,00m².

Analisando fatores como situação do terreno, localização, topografia, restrições ambientais, condições da via pública e de acesso e outras situações relevantes, o parecer é o seguinte:

O valor atribuído de avaliação para o imóvel é de **RS 530,00/m²** (quinhentos e trinta reais ao metro quadrado).

O presente parecer possui a validade de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, restando à disposição para prestar os devidos esclarecimentos, se necessário.

É o parecer.

Bento Gonçalves, 27 de Janeiro de 2018.

HEITOR ANDRÉ TARTARO
SETOR DE ITBI
CRECI 32.538
CNAI 008675

Heitor André Tartaro
Setor de ITBI
CNAI 008675

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES**

Getúlio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

01

46.249

MATRÍCULA: 46.249.- (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove).- Bento Gonçalves, 08 de março de 2004.- (Prot. nº 110.771 de 18.02.2004).- **IMÓVEL: LOTE nº 70 da Quadra "G"**, do loteamento denominado "**LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL PANORÂMICO III**", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área superficial de **240,00m²**, sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, distando 32,00m da esquina formada pelas ruas "H" e "A", com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 20,00m com o lote nº 69; **SUL**, na extensão de 20,00m com o lote nº 71; **LESTE**, na extensão de 12,00m com a rua "H"; e, **OESTE**, na extensão de 12,00m com o lote nº 63.- **Proprietária: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na rua Saldanha Marinho, nº 545, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio RICARDO SIVIERO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF. nº 431.566.140-68 e CI. nº 1019027315 - SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade.- **Registro Anterior:** Matrícula nº 43.036, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.- **Obs:** Matrícula aberta na forma do requerido no Processo de Loteamento.- Eu, Helvío Alchieri, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$7,60.

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.1-46.249.- Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2005.- (Prot. nº 117.845).-----
Título: DAÇÃO EM PAGAMENTO.- Transmitedor: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 570, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio RICARDO SIVIERO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 431.566.140-68, portador da carteira de identidade nº 1019027315, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Agnaldo da Silva Leal, nº 141, apartamento 401, nesta cidade.- **Adquirente: DORVALINA LONGHI**, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob nº 485.048.310-00, portadora da carteira de identidade nº 2067689949, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida São Roque, nº 676, nesta cidade.- **Forma do Título:** Certidão datada de 30.05.2005 da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 30 dias do mês de maio do ano de 2005, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 143 de Transmissões, às folhas 143vº a 145vº, sob nº 19.473-297.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 2.360,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 9.000,00.- GI nº 000913, datada de 27.04.2005, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 45,00 ao BERS em data de 05.05.2005, através da GA com a autenticação mecânica nº 003231.- **Observação:** Constou na escritura a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito do INSS nº 016382005-19022010, expedida, via internet, em data de 22.04.2005; e Certidão Negativa de Tributos Federais expedida, via internet, em 27.04.2005, pela Agência da Receita Federal, ambas em nome da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	46.249

transmitente.- **Condições:** Não constam.- Eu, Michelle Krüger, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 92,80.- Emitida a DOI.-

[Signature]
 Getúlio Fagundes da Rocha
 Oficial do Registro de Imóveis
 Bento Gonçalves-RS

R.2-46.249.- Bento Gonçalves, 05 de março de 2012.- (Prot. nº 150.099-28/02/2012).-
Título: DOAÇÃO.- **Doadora:** DORVALINA LONGHI, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF sob nº 485.048.310-00, portadora da carteira de identidade nº 2067689949, expedida pela SSP/RS em 17/11/1993, residente e domiciliada na Avenida São Roque, nº 676, Bairro São Roque, nesta cidade.-
Donatária: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 88.667.217/0001-09, com sede na Rua Os 18 do Forte, nº 1771, 1º andar, na cidade de Caxias Do Sul-RS, neste ato representada por seu procurador, SERGIO LUIS MINOSSI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da carteira de identidade nº 4025535891, expedida pela SSP/RS em 06/04/1999, inscrito no CPF sob nº 531.369.180-53, residente e domiciliado na Rua Sinimbú, nº 1.756, na cidade de Caxias do Sul-RS.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Doação da Parte Disponível, lavrada aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 119 de Transmissões, às folhas 129 a 130 sob Ato nº 20.271-039.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 5.000,00.- **Valor da Avaliação:** Dispensada cfe. IN DRP nº 45/89, através da Declaração de ITCD nº 354.953, datada de 19/01/2012, com isenção do pagamento do Imposto de Transmissão, cfe. Certidão de Quitação de ITCD nº 497.568, de 19/01/2012.- **Cadastro Municipal nº:** Não consta.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 105,10. Selo: 0042.06.0700008.22762 - R\$ 4,85.- Emitida a DOI.-

[Signature]
 Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Bento Gonçalves-RS, 06 de dezembro de 2017, às 14:30:03.
 Total: R\$ 31,10 - MB
 Certidão Matrícula 46.249 - 2 páginas: R\$ 12,50 (0042.03.1300003.65096 = R\$ 2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0042.01.1700002.18250 = R\$ 1,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0042.01.1700002.18251 = R\$ 1,40)

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 () Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Departamento Legislativo - 19 fev 2018 16:01

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha Oficial do Registro de Imóveis Bento Gonçalves - RS	FLS. 01	MATRÍCULA 46.250
---	------------	---------------------

MATRÍCULA: 46.250.- (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta).- Bento Gonçalves, 08 de março de 2004.- (Prot. nº 110.771 de 18.02.2004).- **IMÓVEL:** LOTE nº 71 da Quadra "G", do loteamento denominado "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL PANORÂMICO III", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área superficial de **240,00m²**, sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, distando 44,00m da esquina formada pelas ruas "H" e "A", com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 20,00m com o lote nº 70; **SUL**, na extensão de 20,00m com a Metalúrgica Bertolini Ltda; **LESTE**, na extensão de 12,00m com a rua "H"; e, **OESTE**, na extensão de 12,00m com o lote nº 62.- **Proprietária:** **CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na rua Saldanha Marinho, nº 545, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio RICARDO SIVIERO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF. nº 431.566.140-68 e Cl. nº 1019027315 - SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade.- **Registro Anterior:** Matrícula nº 43.036, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.- **Obs:** Matrícula aberta na forma do requerido no Processo de Loteamento.- Eu, Helvio Alchieri, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$7,60.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

R.1-46.250.- Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2005.- (Prot. nº 117.845).-
Título: DAÇÃO EM PAGAMENTO.- **Transmitente:** **CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 570, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio RICARDO SIVIERO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 431.566.140-68, portador da carteira de identidade nº 1019027315, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Agnaldo da Silva Leal, nº 141, apartamento 401, nesta cidade.- **Adquirente:** **DORVALINA LONGHI**, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob nº 485.048.310-00, portadora da carteira de identidade nº 2067689949, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida São Roque, nº 676, nesta cidade.- **Forma do Título:** Certidão datada de 30.05.2005 da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 30 dias do mês de maio do ano de 2005, em Notas do 1º Tabelionato desta cidade, no Livro 143 de Transmissões, às folhas 143vº a 145vº, sob nº 19.473-297.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 2.360,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 9.000,00.- GI nº 000912, datada de 27.04.2005, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 45,00 ao BERS em data de 05.05.2005, através da GA com a autenticação mecânica nº 003216.- **Observação:** Constou na escritura a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito do INSS nº 016382005-19022010, expedida, via internet, em data de 22.04.2005; e Certidão Negativa de Tributos Federais expedida, via internet, em 27.04.2005, pela Agência da Receita Federal, ambas em nome da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01v	46.250

transmitente.- **Condições:** Não constam.- Eu, Michelle Krüger, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 92,80.- Emitida a DOI.-

Getulio Fagundes da Rocha
 DEFIJA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves-RS

R.2-46.250.- Bento Gonçalves, 05 de março de 2012.- (Prot. nº 150.099-28/02/2012).-
Título: DOAÇÃO.- Doadora: DORVALINA LONGHI, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF sob nº 485.048.310-00, portadora da carteira de identidade nº 2067689949, expedida pela SSP/RS em 17/11/1993, residente e domiciliada na Avenida São Roque, nº 676, Bairro São Roque, nesta cidade.-
Donatária: MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 88.667.217/0001-09, com sede na Rua Os 18 do Forte, nº 1771, 1º andar, na cidade de Caxias Do Sul-RS, neste ato representada por seu procurador, SERGIO LUIS MINOSSI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da carteira de identidade nº 4025535891, expedida pela SSP/RS em 06/04/1999, inscrito no CPF sob nº 531.369.180-53, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, nº 1.756, na cidade de Caxias do Sul-RS.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Doação da Parte Disponível, lavrada aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2012, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 119 de Transmissões, às folhas 129 a 130 sob Ato nº 20.271-039.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Transação:** R\$ 5.000,00.- **Valor da Avaliação:** Dispensada cfe. IN DRP nº 45/89, através da Declaração de ITCD nº 354.953, datada de 19/01/2012, com isenção do pagamento do Imposto de Transmissão, cfe. Certidão de Quitação de ITCD nº 497.568, de 19/01/2012.- **Cadastro Municipal nº:** Não consta.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 105,10. Selo: 0042.06.0700008.22766 - R\$ 4,85.- Emitida a DOI.

Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Bento Gonçalves-RS, 06 de dezembro de 2017, às 14:30:23.
 Total: R\$ 31,10 - MB
 Certidão Matrícula 46.250 - 2 páginas: R\$ 12,50 (0042.03.1300003.65097 = R\$ 2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0042.01.1700002.18252 = R\$ 1,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0042.01.1700002.18253 = R\$ 1,40)

Getulio Fagundes da Rocha Daniel Baldo Helvio Alchieri
 Claudia Salvati Tumelero Margarete Festa Santini



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo a solicitação do IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, na pessoa da Diretora Adjunta, Sra. Melissa Bertoletti Gauer, procedo parecer de avaliação imobiliária do imóvel sito a Rua Duílio Moro, Lotes 70 e 71 da Quadra G do Loteamento Bertolini, Bairro São Roque, tendo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) cada), totalizando a área de 480,00m²(quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Analisando fatores como situação do terreno, localização, topografia, restrições ambientais, condições da via pública e de acesso e outras situações relevantes, o parecer é o seguinte:

O valor atribuído de avaliação para o imóvel é de **RS 476,67/m²** (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos ao metro quadrado).

O presente parecer possui a validade de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

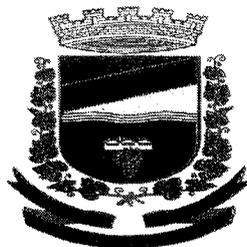
Sem mais para o momento, subscrevo-me, restando à disposição para prestar os devidos esclarecimentos, se necessário.

É o parecer.

Bento Gonçalves, 27 de Janeiro de 2018.

HEITOR ANDRÉ TARTARO
SETOR DE ITBI
CRECI 32.538
CNAI 008675

Heitor André Tartaro
Setor de ITBI
CNAI 008675



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL.

Art. 1º O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES fica autorizado a desafetar e permutar com MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, uma área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: "LOTE URBANO constituído de parte remanescente da área destina a Uso Institucional II do "Loteamento Bertolini", situado na Rua José Possamai, neste município, com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 40,00m, com a parte fracionada do mesmo lote; SUL, na mesma extensão, com o lote nº 18 da Quadro B do loteamento Bertolini; LESTE, na extensão de 18,00m, com a Rua Virgílio Roman Ross; e OESTE, na mesma extensão, com a Rua José Possamai."

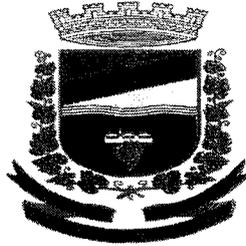
§1º Com a presente desafetação, o referido imóvel perde a característica de ÁREA DESTINADA A USO INSTITUCIONAL II, sobre a totalidade da área matriculada sob o nº 81.836, fl. 01, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves.

§2º O imóvel acima descrito foi avaliado em R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos reais).

Art. 2º Os imóveis de propriedade de MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, a serem permutados e entregues ao MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES são os a seguir descritos:

"LOTE nº 70 da Quadra "G", do loteamento denominado "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL PANORÂMICO III", localizado no perímetro urbano desta cidade, com área superficial de 240,00m², sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, distando 32,00m da esquina formada pelas ruas "H" e "A", com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 20,00m com o lote nº 69; SUL, na extensão de 20,00m com o lote nº 71; LESTE, na extensão de 12,00m com a rua "H", e OESTE, na extensão de 12,0m com o lote nº 63."

J



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

“LOTE nº 71 da Quadra “G”, do loteamento denominado “LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL PANORÂMICO III”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com área superficial de 240,00m², sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, distando 44,00m da esquina formada pelas ruas “H” e “A”, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 20,00m com o lote nº 70; SUL, na extensão de 20,00m com a Metalúrgica Bertolini Ltda; LESTE, na extensão de 12,00m com a rua “H”, e OESTE, na extensão de 12,0m com o lote nº 62.”

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos foram avaliados em R\$ 228.801,60 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Art. 3º A permuta destina-se para que o Município possa futuramente instalar equipamentos comunitários no Loteamento Panorâmico III em local diverso do já planejado, para melhor servir melhor a população.

Art. 4º Será pago pela Mitra Diocesana de Caxias do Sul a diferença de R\$ 152.798,40 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente aos imóveis ora permutados, a ser depositado em conta corrente de titularidade do Município, a ser informada, em até 30 dias após a publicação da presente lei.

Art. 5º As despesas com escrituração e registro decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Processo nº 5.567, 15.05.2017.